



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1918ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 09 de agosto de 2024, às 10h30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS**2. EXPEDIENTE**

2.1. A DIREXE tomou conhecimento do Relatório de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de julho de 2024, elaborado pelo Coordenador da COORCRI (Processo SEI nº 50902.000520/2024-11).

3. PROPOSTA E RESOLUÇÃO

3.1. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 041/2024, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de repactuação de preço e reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 019/2023, firmado entre a CODERN e a empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, higienização, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais e equipamentos, necessários para atender a Sede da CODERN (prédio administrativo) e o Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O aditivo em apreço objetiva repactuação de preço e reequilíbrio econômico-financeiro, com base na Convenção Coletiva de Trabalho do SINDLIMP, cuja data base é 1º de Janeiro/2024, bem como reajuste da taxa de material, levando em consideração o IPCA do período de 03/2023 a 02/2024, mantendo-se as demais cláusulas contratuais vigentes, passando o valor mensal de R\$ 29.902,78 (vinte e nove mil, novecentos e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$ 32.319,18 (trinta e dois mil, trezentos e dezenove reais e dezoito centavos). Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 110/2024/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SIGAP 2024.114 (sms-a-38).

3.1.1. Resolução 868/2024: Autorizar a elaboração de termo aditivo de repactuação de preço e reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 019/2023, firmado entre a CODERN e a empresa TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI.

4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS**5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS**

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 15/08/2024.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 09/08/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 10/08/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 12/08/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 12/08/2024, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8690937** e o código CRC **3D8C30E5**.



Referência: Processo nº 50902.002080/2024-28



SEI nº 8690937

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320